

Secretaria de Trânsito atenta para a renovação da credencial de idoso e deficiente físico

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 1 de junho de 2016

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, informa a todos que possuem a credencial de idoso e de deficiente físico fora do prazo de validade, que devem comparecer à Secretaria com a cópia do comprovante de residência e documento de identificação com foto para que a renovação seja efetivada.

Segundo o Secretário da Pasta, Alencastro Feippe Martins, os interessados em portarem a credencial, devem procurar a Secretaria da Fazenda, munidos de cópia do comprovante de residência e documento de identificação com foto e iniciarem o pedido. No caso de deficiente físico, também deve ser apresentado o CID (Código Internacional de Doenças).

O Secretário Executivo Fernando Reppetto lembrou, ainda, que a validade da Credencial é de um ano e quem não realizar a renovação estará sujeito à multa por infração gravíssima no valor de R\$191,27 e sete pontos na carteira.